MANUAL DE CONTROLES INTERNOS

4.8. POLÍTICA DE GOVERNANÇA COOPERATIVA

SUMÁRIO

4.8.1.POLÍTICA DE GOVERNANÇA COOPERATIVA 3
4.8.2.Representatividade e participação 3
4.8.3.Direção Estratégica e Gestão 3
4.8.4.Fiscalização e Controle 4
4.8.5.Aplicação de Princípios de Segregação de Funções na Administração 4
4.8.6.Transparência 4
4.8.7.Equidade, Ética e Educação cooperativista 5
4.8.8.De Responsabilidade Corporativa 5
4.8.9.Prestação de Contas 5
4.8.10.Considerações Finais 6

4.8.1. POLÍTICA DE GOVERNANÇA COOPERATIVA

Esta política de governança da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira – Credita** visa estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade e participação, à direção estratégica, à gestão, à fiscalização e controle e à aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, de transparência, de equidade, de ética, de educação cooperativista, de responsabilidade corporativa e de prestação de contas e atender às exigências legais e regulamentares, conforme resolução CMN – Conselho Monetário Nacional nº 4.434/15.

Segundo o livro governança cooperativa publicado pelo Banco Central do Brasil, "*A Governança Cooperativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas. A definição de boas práticas de governança em Cooperativa de Crédito deve envolver mecanismos que venham a fortalecer suas estruturas e processos, de forma sistemicamente articulada, para ampliar as condições gerais de segurança, de eficiência e a redução de riscos.*".

4.8.2. Representatividade e participação

A Diretoria Executiva da **CREDITA** atua em prol dos seus associados e o principal ambiente para os associados exercerem sua representatividade e participação é na assembleia geral, que para as cooperativas de crédito são realizadas até o prazo máximo de 30/04, conforme lei complementar nº 130/09.

4.8.3. Direção Estratégica e Gestão

A Diretoria Executiva da **CREDITA** considera que garantir a perenidade do empreendimento cooperativo inclui desempenhar uma governança efetiva que acompanhe às exigências econômicas e sociais do mundo moderno, estruturados sob alguns pilares, como a: profissionalização da gestão, formação de redes intercooperativas, formação cooperativista.

A adoção de melhores práticas de **Governança Cooperativa** contribui para a longevidade e perenidade das cooperativas, aumentam o seu valor, geram mais confiança junto a todos os públicos relacionados, atrai o melhor capital (de qualidade e com custo mais baixo) e, assim, alavanca de forma saudável o seu crescimento, além de proporcionar maior transparência e qualificar os relacionamentos entre cooperados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, etc, contribuindo para reduzir os riscos e harmonizar os conflitos de interesses presentes em todas as instituições.

4.8.4. Fiscalização e Controle

A Diretoria Executiva promove ações de fiscalização e controle que garantam um modelo de gestão satisfatório às necessidades e interesses dos associados, por meio de práticas onde são estabelecidos sistemas de controle e monitoramento com vistas à otimização e maximização de seus recursos, além das auditorias exigidas, que fazem parte desse sistema em conjunto com a fiscalização do conselho fiscal. O risco é gerenciado, administrado e mitigado. São tomados cuidados para evitar a negligência na gestão de riscos que pode trazer sérias consequências para a instituição.

A auditoria apresenta-se como a grande ferramenta de apoio na gestão da **CREDITA** por ser mais do que conclusões, críticas e orientações sobre as situações de inconsistências apuradas. A **CREDITA** realiza a auditoria Cooperativa, Auditoria Externa – Demonstrações Contábeis e Auditoria Interna. Para que haja eficácia é preciso que todos se adaptem e sigam corretamente as instruções que o sistema de controle interno propõe. A Diretoria Executiva acompanha em conjunto com o Conselho Fiscal a evolução das auditorias e a regularização dos apontamentos.

O gerenciamento de risco está definido no item 7. Gerenciamento de Riscos.

4.8.5. Aplicação de Princípios de Segregação de Funções na Administração

O modelo de governança é o monístico: representado por um único órgão, que é a Diretoria Executiva. Os Diretores necessitam de qualificação para assumir os encargos que os desafiam. Noções sobre governança, direção estratégica, sistema financeiro, cooperativismo e integração sistêmica são de imprescindível compreensão.
A disponibilidade de tempo para servir à cooperativa é fator inegociável e a preparação envolve, especialmente, formação acadêmico-conceitual e sólida vivência nos assuntos que permeiam a gestão de uma instituição financeira, aspectos aos quais se deve somar, como condição diferenciadora e imprescindível, o amplo domínio do que seja um empreendimento cooperativo.

4.8.6. Transparência

Para proporcionar transparência na condução dos negócios, a Diretoria Executiva se referência no fortalecimento da credibilidade e da imagem, proteção de informações de caráter restrito e protegidas por lei e divulgação ampla e oportuna de informações financeiras e não financeiras, permitindo que as partes interessadas acompanhem e entendam de forma inequívoca os fundamentos econômicos e os resultados da entidade.

A **CREDITA** oferece tratamento justo e isonômico a todos os associados, empregados, fornecedores, credores, governo e comunidade, tomando como inaceitável qualquer atitude, iniciativa ou política discriminatória, sob qualquer pretexto.

4.8.7. Equidade, Ética e Educação cooperativista

Observa-se o tratamento justo e igualitário de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), tais como Cooperados, Diretoria Executiva, Conselho fiscal, Auditorias, Órgãos da Prefeitura, Gestão Executiva entre outros. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.

A **CREDITA** tem a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações com os associados, empregados, clientes, fornecedores, parceiros, credores, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente.
Na orientação da conduta de empregados é utilizado como referenciais o código de ética e as diretrizes fixadas e, de modo específico, as políticas internas, aprovadas pela Diretoria Executiva.

A **CREDITA** pode promover individualmente ou com o apoio do Sescoop - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo ações que tragam benefícios culturais a seus associados e à comunidade.

4.8.8. De Responsabilidade Corporativa

Indica aos agentes de governança que devem zelar pela sustentabilidade da **CREDITA**, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

4.8.9. Prestação de Contas

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as responsabilidades e consequências de seus atos e omissões.
A administração da **CREDITA** presta contas, continuamente e de forma clara e transparente, aos associados, aos órgãos de fiscalização e demais partes interessadas sobre os atos praticados no exercício de seus mandatos. Normalmente essas ações são presenciadas na realização das assembleias gerais.

A **CREDITA** apoia a cultura de sustentabilidade econômica, social e ambiental nas práticas administrativas e negociais.

4.8.10. Considerações Finais

Esta política foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva e registrada em ata do respectivo órgão em 30/06/2020 e aprovada em assembleia geral realizada em 31/07/2020.

A Política de Governança Cooperativa será aprovada e revisada, periodicamente, pela Diretoria Executiva da **CREDITA** que deverá assegurar sua divulgação interna e externa, bem como manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no **ANEXO I - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS COMPLETA** destacada no item **1.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS**.

Nicodemus de Arimatéia Pereira
Diretor Presidente

Luciano Donisete Couto
Diretor Administrativo

Raquel Cássia de Campos Cardoso
Diretora Operacional